



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 101/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Servidora Municipal **ANGELA MARIA GALIAÇO**, Operador de Computador, Matrícula Nº. 2880-0, preste seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a C.I nº 791/SMAG/2018, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Servidor envolvido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito